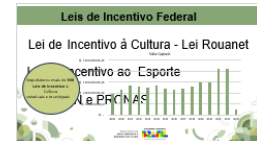


# LEI DE INCENTIVO A RECICLAGEM

Lei nº 14.260, de 8 de dezembro de 2021

# LEIS DE INCENTIVO FEDERAIS



# PODER EXECUTIVO

- Regulamentação
- Sistema
- Análise de projetos
- Aprovação
- Acompanhamento
- Prestação de contas

# Proponente

- Elaboração de projeto
- Captação de Recursos
- Execução do Projeto
- Prestação de Contas

# Patrocinador

(Lucro real ou declaração completa)

- Escolha de Projeto
- Investimento (1%, 2%, 4%)
- Dedução de Imposto
- Divulgação de Marca

# Leis de Incentivo Federal

## Lei de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet

Valor Captado

R\$ 2.500.000.000,00

R\$ 2.000.000.000,00

R\$ 1.500.000.000,00

R\$ 1.000.000.000,00

R\$ 500.000.000,00

R\$ -

## Incentivo ao Esporte

## PN e PRONAS

2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023

Impulsionou mais de **300**  
**Leis de Incentivo à**  
Cultura  
estaduais e municipais

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# LEI DE INCENTIVO A RECICLAGEM

Proposta

Proponente

Captação 10%

Patrocinador

MMA

Admissibilidade  
Projeto

# LEI DE INCENTIVO A RECICLAGEM





# Temas de propostas Art.3º LIR

I - **capacitação, formação e assessoria técnica**, inclusive para a promoção de intercâmbios, nacionais e internacionais, para as **áreas escolar/acadêmica, empresarial, associações comunitárias e organizações sociais** que explicitem como seu objeto a promoção, o desenvolvimento, a execução ou o **fomento de atividades de reciclagem ou de reúso de materiais**;

II - **incubação de microempresas**, de pequenas empresas, de cooperativas e de empreendimentos sociais solidários que atuem em **atividades de reciclagem**;

III - **pesquisas e estudos** para subsidiar ações que envolvam a **responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos**;

IV - **implantação e adaptação de infraestrutura física** de microempresas, de pequenas empresas, de indústrias, de cooperativas e de associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

V - **aquisição de equipamentos e de veículos** para a coleta seletiva, a reutilização, o beneficiamento, o tratamento e a reciclagem de materiais pelas indústrias, pelas microempresas, pelas pequenas empresas, pelas cooperativas e pelas associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

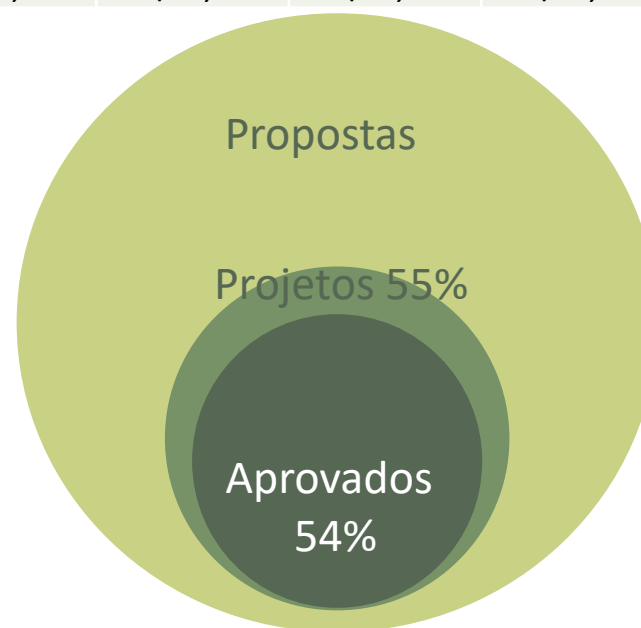
VI - **organização de redes de comercialização** e de cadeias produtivas, e apoio a essas redes, integradas por microempresas, pequenas empresas, cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

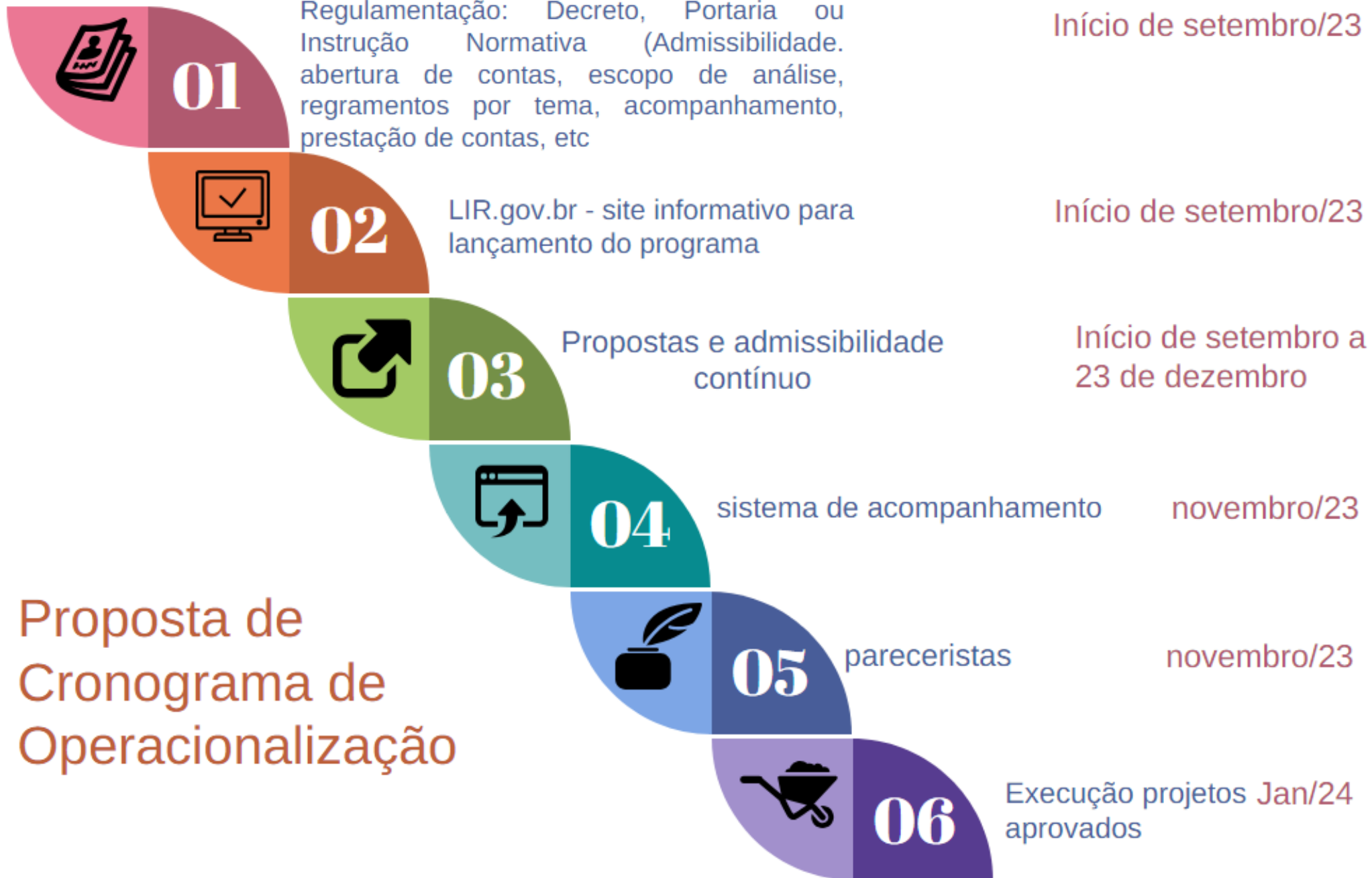
VII - **fortalecimento da participação dos catadores** de materiais reutilizáveis e recicláveis nas **cadeias de reciclagem**; e

VIII - desenvolvimento de novas tecnologias para agregar valor ao **trabalho de coleta** de materiais reutilizáveis e recicláveis.

# Incentivos na Cultura - Números

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde
Propostas	8.776	7.379	7.105	8.772	7.693	8.005	6.842	6.989	3.723	65.284
Projetos	6.194	4.361	4.976	5.385	3.781	4.684	2.645	2.681	1.424	36.131
Aprovados	5.825	4.001	4.861	5.376	3.778	4.642	2.636	2.671	1.400	35.190
Bilhões	R\$ 1,21	R\$ 1,15	R\$ 1,19	R\$ 1,30	R\$ 1,48	R\$ 1,50	R\$ 2,11	R\$ 2,09	R\$ 0,26	R\$ 12,3





## Proposta de Cronograma de Operacionalização